



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 267 /2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Giulliano Sousa Rodrigues, que seja encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal, para que esta avalie e institua procedimento interno visando à convocação de Plebiscito Municipal em projetos de lei futuros de relevante interesse público, sempre que a matéria justificar a participação direta da população.

O presente requerimento fundamenta-se no artigo 14, inciso I, da Constituição Federal, bem como no artigo 47, inciso VII, e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 166, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que atribuem à Câmara Municipal a competência exclusiva para a convocação de plebiscito municipal, mediante projeto de resolução, aprovado por dois terços de seus membros.

Dessa forma, requer-se que a Mesa Diretora, no âmbito de sua competência administrativa e legislativa, discipline e instaure os procedimentos necessários para a apreciação e eventual convocação de plebiscitos municipais relacionados a futuros projetos de lei, assegurando a observância da legalidade, da separação dos Poderes e do princípio da soberania popular.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões,
em 03 de Fevereiro de 2026.

Paulo Sérgio Oliveira do Vale – PSDB
Vereador Proponente

APROVADO 16 votos

REPROVADO _____ votos

DEFERIDO (_)

Sala das sessões, em 03/02/2026



PROPONENTE(S):


Paulo Sérgio Oliveira do Vale

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22768